

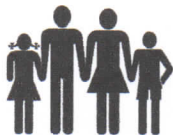


## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

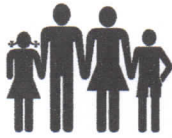
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

24/10/2018 – Conselho de Administração

Ata da **REUNIÃO** do **Conselho de Administração** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros: Carlos Eduardo Castilho, Flavio Bellard Gomes, Gisele Aparecida dos Santos, Gláucia Gomes da Silva, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Marcelo da Cruz Lima, Rosangela Briet da Silva Leite, Rose Barboza Marangoni e Silvia Moraes Stefani Lima. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Sirleide da Silva, Presidente, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora de Seguridade e Benefícios, Fernando Augusto Matsumoto, Diretor Financeiro, Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim, Diretora Administrativa e Vanessa Cláudia Tavares, Procuradora. A Conselheira Maria de Fátima Mateus tem falta justificada devido a participação em curso de capacitação, promovido pela Municipalidade. Aberta a reunião, a presidente do IPMU, Sirleide da Silva, apresenta o auditor Leopoldo Santana Luz, da Fundação Vanzolini, que está realizando “auditora baseada em processo de amostragem da informação para verificação de adequação” para atendimento ao **Pró-Gestão Programa de Certificação Institucional e Modernização dos RPPS** (Portaria MPS nº 185/2018, alterada pela Portaria MF nº 577/2017). Dando sequência à pauta, com a apresentação e esclarecimentos dos membros da Diretoria Executiva foram apreciados os seguintes processos. **IPMU/125/2017**, referente a aposentadoria por invalidez do servidor Janos Karoly Szenczi. Conforme deliberação na reunião de setembro/2018, a Diretoria Executiva notificou o servidor aposentado para ciência e esclarecimentos. Ato contínuo o mesmo apresentou defesa e documentação anexada aos autos do processo administrativo. Após análise da defesa e diversas ponderações por parte dos Conselheiros, concluiu-se que o IPMU deverá ingressar em juízo em face do servidor. A Procuradora pede a palavra e informa que analisará toda a situação para opinar qual o melhor meio judicial para o desfecho da questão. Ainda referente ao processo, a Conselheira Rosangela Briet pede a palavra, solicita que conste em ata a sua indignação ao ser procurada pelo servidor aposentado onde o mesmo a questionou sobre a denúncia. A Conselheira Gláucia, pede a palavra e reforça a necessidade de atualização de legislação do IPMU, para evitar este tipo de problema. O Conselheiro Lucas, sugere que a Diretoria de Seguridade e Benefícios, na tramitação dos processos de aposentadoria por invalidez, inclua declaração do servidor que não possui outro vínculo de trabalho. **IPMU/039/2018**, referente ao pedido de aposentadoria por tempo de contribuição, da servidora Luiza Helena dos Santos, aprovada por unanimidade. **IPMU/133/2018**, referente ao pedido de aposentadoria especial de professor, da servidora Terezinha Aparecida Aliende, aprovada por unanimidade. **IPMU/143/2018**, referente ao pedido de aposentadoria por tempo de contribuição, da servidora Noeli Aparecida de Moura, aprovada por unanimidade. **IPMU/152/2018**, referente ao pedido de pensão vitalícia por Geraldo Pereira da Silva, pelo falecimento da servidora aposentada Joana



Maria de Oliveira Silva, aprovada por unanimidade. **IPMU/153/2018**, referente ao pedido de pensão vitalícia por Wilson Benedito do Prado, pelo falecimento da servidora aposentada Neuza Justina Baptista do Prado, aprovada por unanimidade. **IPMU/154/2018**, referente a abertura de procedimento licitatório destinado a contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria especializada e capacitação previdenciária pelo prazo de 12 (doze) meses, aprovada por unanimidade. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade a proposta da **Política de Investimentos para o exercício de 2019**, conforme processo **IPMU/139/2018**, elaborada pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária do dia 17/10/2018. O objetivo da Política de Investimentos é estabelecer as diretrizes relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do IPMU, levando-se em consideração os princípios da boa governança, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Diante do cenário de grande volatilidade, com aumento das incertezas nos investimentos, com alternativas restritas para buscar a meta atuarial, o importante é manter a carteira com crescimento positivo, privilegiando ativos líquidos. Alocação dos Recursos: a) Títulos Públicos artigo 7º inciso I alínea a: aplicação de até 15,00% (quinze por cento) do patrimônio, b) Fundos 100% Títulos Públicos artigo 7º inciso I alínea b: aplicação de até 52,00% (cinquenta e dois por cento) do patrimônio, c) Fundos de Renda Fixa artigo 7º inciso IV alínea a: aplicação de até 30,00% (trinta por cento) do patrimônio, d) Fundos de Ação artigo 8º inciso II alínea a: aplicação de até 1,00% (um por cento) do patrimônio, e) Fundos de índices de Ações artigo 8º inciso II alínea b: aplicação de até 1,00% (um por cento) do patrimônio e f) Fundos Multimercados artigo 8º inciso III: aplicação de até 1,00% (um por cento) do patrimônio. Dando prosseguimento a pauta, os Conselheiros Administrativos são informados do resultado da 5ª Avaliação de **Estágio Probatório** do agente administrativo Luiz Alexandre de Oliveira (Processo IPMU/126/2016) e da procuradora Vanessa Cláudia Tavares (Processo IPMU/127/2016). O próximo assunto abordado é com relação a **Carteira de Investimento** do IPMU, conforme processo **IPMU/140/2018**. O saldo das aplicações financeiras no encerramento do mês de setembro apresentou valorização em relação ao fechamento do mês de agosto, passando de R\$ 326.388.444,89 (trezentos e vinte e seis milhões trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 328.081.593,73 (trezentos e vinte e oito milhões oitenta e um mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e três centavos). Os rendimentos contabilizados no período não foram suficientes para superar a meta atuarial: meta atuarial (7,7152%) e crescimento financeiro (4,2768%). Cenário diferente no mês de outubro, com a valorização expressiva dos indicadores de renda fixa e renda variável. Na sequência da pauta, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência: **CRP**: Renovação do Certificado de Regularidade Previdência em 12/10/2018 – válido até 10/04/2019. **Apeprem**: Posse da nova Diretoria da Apeprem – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e Municípios,



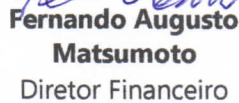
## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

realizada no dia 19/10/2018, na Cidade de Jundiaí/SP. O IPMU está representando no Conselho de Administração da entidade: Ubatuba (Presidente), Severínia (Vice-Presidente), Peruíbe (Secretário). **5º Seminário Temático de Previdência**, que será realizado nos dias 04 e 05 de Dezembro, na cidade de São José do Rio Preto/SP, aberto a todos os Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Rosângela Briet da Silva Leite, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.



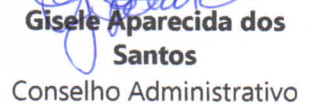
**Carlos Eduardo Castilho**  
Conselho Administrativo



**Fernando Augusto Matsumoto**  
Diretor Financeiro



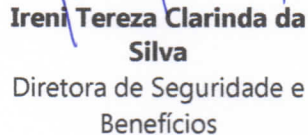
**Flávio Bellard Gomes**  
Conselho Administrativo



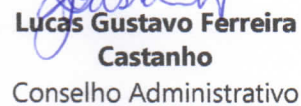
**Gisele Aparecida dos Santos**  
Conselho Administrativo



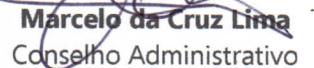
**Gláucia Gomes da Silva**  
Conselho Administrativo



**Ireni Tereza Clarinda da Silva**  
Diretora de Seguridade e Benefícios



**Lucas Gustavo Ferreira Castanho**  
Conselho Administrativo



**Marcelo da Cruz Lima**  
Conselho Administrativo



**Márcia C F Famadas Rolim**  
Diretora Administrativa



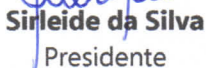
**Rosângela Briet da Silva Leite**  
Conselho Administrativo



**Rose Barboza Marangoni**  
Conselho Administrativo



**Sílvia Moraes Stefani Lima**  
Conselho Administrativo



**Sirleide da Silva**  
Presidente



**Vanessa Cláudia Tavares**  
Procuradora